

mação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: Habilitação académica (ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes); Formação profissional (considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função); Experiência profissional (com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho, tal como caracterizado no presente aviso, e o grau de complexidade das mesmas); e Avaliação do desempenho (relativa ao último período de três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar).

8.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS): visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

8.3 — Cada um dos métodos de selecção é eliminatório, pela ordem apresentada, para os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores.

8.4 — Classificação final: será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula: $CF = AC 70\% + EPS 30\%$.

8.5 — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão disponibilizadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.6 — Em caso de igualdade de valoração, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, define-se ainda, como critério de desempate, para além dos critérios de ordenação preferencial constantes do citado artigo e caso subsista o empate, o seguinte: tem preferência o candidato com maior valoração obtida no factor Experiência Profissional do primeiro método de selecção.

9 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página electrónica do Município (www.cm-beja.pt).

10 — Publicitação da lista unitária: a lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página electrónica do Município.

11 — Júri do procedimento concursal:

Presidente: Juvenal Bastos da Cunha, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Ana Bela Gato Lopes Tadeu Correia, Técnica Superior, e João Duarte Lopes Batista Margalha, Técnico Superior.

Vogais suplentes: Maria de Fátima Grilo Martins Coveiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, e Maria de Fátima Cortes Pinheiro da Silva, Técnica Superior.

11.1 — Todos os elementos do júri são trabalhadores do Município de Beja e o primeiro vogal efectivo substitui, nas faltas e impedimentos, o presidente do júri.

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 01/03: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

21 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.

303850946

MUNICÍPIO DE BORBA

Aviso n.º 22415/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara de 15 de Outubro de 2010 foi concedida licença sem remuneração, nos termos do disposto no artigo 234.º da Lei n.º 59/2009, de 11 de Setembro, a Isaurinda Maria Vieira Foge, com início a 01 de Novembro de 2010, pelo período de um ano.

Borba, 20 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Ángelo João Guarda Verdades de Sá*.

303833685

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Edital n.º 1108/2010

Parcela de terreno a desafectar do domínio público municipal para o domínio privado do município

O município da Covilhã, torna público, para efeitos do disposto no artigo 162.º do Código do Procedimento Administrativo, que pela Assembleia Municipal e Câmara Municipal, no exercício da competência prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º e alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi deliberado, na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 01 de Outubro de 2010 e Sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 08 de Outubro de 2010, desafectar do domínio público municipal para o domínio privado do município, uma parcela de terreno com a seguinte identificação:

Situação: Lagoeiros — Freguesia de Santa Maria — Covilhã

Área: 115,44 metros quadrados

Destino: Anexação ao lote 3, constante do Alvará de Loteamento n.º 12/99, necessária à execução do Plano de Pormenor da Palmeira.

Confrontações:

Norte — Lote 3

Sul — Arruamento Público

Nascente — Arruamento Público

Poente — Lote 4

Esta parcela de terreno encontra-se provisoriamente inscrita na matriz sob o artigo P1209, resultante da apresentação modelo 1 do IMI — Imposto Municipal Sobre Imóveis (Declaração para Inscrição ou Actualização de Prédios Urbanos com o n.º 2576647), de 25 de Outubro de 2010, validada/recebida pelo Serviço de Finanças do Concelho da Covilhã na mesma data, não descrita na Conservatória do Registo Predial da Covilhã.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume, publicado no jornal mais lido na área do concelho e no *Diário da República*, 2.ª série.

Covilhã, Paços do Concelho, 27 de Outubro de 2010. — O Vereador Responsável pela Administração Geral, Finanças e Património, *Luís Barreiros*.

203871147

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Aviso n.º 22416/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou, a relação jurídica de emprego público dos seguintes trabalhadores:

Carlos Alberto Pereira Sérgio Flores — coordenador técnico, entre a 14.ª e 17.ª posição remuneratória, desligado do serviço em 01/09/2010, motivo aposentação;

Maria Helena Silvestre — assistente operacional, 1.ª posição remuneratória, desligada do serviço em 13/09/2010, motivo mudança de serviço (Órgão);

Otilia Pereira Brás — assistente operacional, 1.ª posição remuneratória, desligada do serviço em 25/09/2010, motivo exoneração;

Teresa Cravo Martins — coordenadora técnica, entre a 17.ª e 20.ª posição, desligado do serviço em 01/10/2010, motivo aposentação.

Entroncamento, 25 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

303855036

Aviso n.º 22417/2010

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 29/09/2010, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizei a cessação da comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Obras Municipais, do Técnico Superior, Eng. Nuno Teixeira Carda, a seu pedido, com efeitos a partir do dia 1/10/2010, inclusive.

Paços do Concelho do Entroncamento, 26 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

303864116